



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SMSA Nº 21/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.962 Em: 12/03/26
Lidiane Sperandio

**SUSPENDE FÉRIAS DA
SERVIDORA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº2614/2026 de 05 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os **20** (trinta) dias de gozo de férias, da Senhora **IRENE ADELIA CARLINI** contados de **12.03.2026 a 31.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais em regime de Designação Efetiva, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 01.01.2025 a 31.12.2025, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir **12 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 06 de março de 2026.


SIGRID KERCKHOFF STUHR
Secretária Municipal de Saúde

Sigrid Kerckhoff Stuhr
Secretária Municipal de Saúde
Matricula 904597

PORTARIA/SMSA Nº 21/2026**SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº2614/2026 de 05 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os **20** (trinta) dias de gozo de férias, da Senhora **IRENE ADELIA CARLINI** contados de **12.03.2026 a 31.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais em regime de Designação Efetiva, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 01.01.2025 a 31.12.2025, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir **12 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 06 de março de 2026.

SIGRID KERCKHOFF STUHR
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1744994

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Anchieta**

Convocação**EXTRATO DE AVISO DA INEXIBILIDADE DE 003-2026**

PROCESSO N.º 055/2026

Local: Anchieta - Espírito Santo. **Órgão:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta/ES - IPASA Unidade **Compradora:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta / ES - IPASA **Fornecedora:** ÁGUA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 74, III, "c". **Data da Divulgação PNCP:** 11/03/2026 **Endereço Eletrônico e Data da Divulgação em Sítio Eletrônico Oficial:** <https://www.ipasa.es.gov.br/licitacoes> **Data:** 12/03/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Previdenciária para obtenção de Certificação no PRO -GESTÃO.

DIRCEU PORTO DE MATTOS
Diretor Presidente do IPASA

Protocolo 1745328

**Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Fundão - IPRESF**

Deliberação**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**

Em cumprimento ao que determina a legislação vigente, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, torna-se público que a Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi elaborada pelo Comitê de Investimentos, com assessoramento da empresa de consultoria especializada, e apresentada ao Conselho Deliberativo na data de 25 de fevereiro de 2026 para análise e deliberação. Após apreciação, a Política de Investimentos foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho e encontra-se disponível para consulta e conhecimento.

Fundão/ES, 11 de março de 2026.
RUBIANE ARGENTINA BOLONHA GOMES
Diretora Presidente do IPRESF
Decreto nº 026/2025
Protocolo 1745195

Portaria

PORTARIA Nº 011/2026
**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
JACQUELINE DEL PIERO LÍRIO.**

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 821/2012, e o que consta no Processo nº 2026-NDSP6, a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pelo Art. 102, inciso XII da Lei nº 821/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, à servidora **JACQUELINE DEL PIERO LÍRIO**, matrícula nº 406027, ocupante do cargo Professora MAPP V, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c artigo 39 da Lei Municipal nº 821/2012, a partir de 12 de março de 2026. Os proventos serão reajustados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, incluído pelo artigo 2º da EC nº 47/2005, com paridade em relação aos Servidores da ativa e art. 64, I, "a" da Lei 821/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundão/ES, 11 de março de 2026.
RUBIANE ARGENTINA BOLONHA GOMES
Diretora Presidente - IPRESF
Decreto Municipal Nº 026/2025
Protocolo 1745182